

COMARCA DE AIURUOCA - EDITAL HASTA PÚBLICA - O DR. LUCAS CARVALHO MURAD, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AIURUOCA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC...

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Aiuruoca/MG, na forma da lei, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao executado MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, que o Leiloeiro Oficial ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA (JUCEMG n.º 992/2015) levará a público alienação judicial, na modalidade EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA, o bem penhorado e avaliado nos autos do processo em epígrafe, nas condições a seguir estipuladas: 1. DAS DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES 1º LEILÃO: Dia 25/09/2026, com encerramento às 13:00 horas. Nele, o bem não poderá ser alienado por valor inferior ao da avaliação. 2º LEILÃO: Dia 25/09/2026, com encerramento às 14:00 horas. Não havendo lances no 1º leilão, a hasta prosseguirá até o encerramento do 2º leilão, ocasião em que o bem poderá ser alienado por valor não inferior ao preço vil constante na legislação/determinação judicial. 2. DO LOCAL VIRTUAL Os leilões serão realizados exclusivamente pela plataforma eletrônica do Leiloeiro Oficial: Site: www.alessandroteixeiraleiloes.com.br Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no referido site para obtenção de login e senha. 3. DESCRIÇÃO DO BEM: Fração ideal correspondente a 4,02,42 ha (quatro hectares, dois ares e quarenta e dois centiares) de terras em pastagens, situadas no imóvel denominado "Armazém", de propriedade do executado Marcos Antônio Vieira, localizado na zona rural de Passa Vinte/MG (distante cerca de 6 km da sede do município, em acesso não pavimentado e região montanhosa). Imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aiuruoca/MG, sob a Matrícula n.º R-1-5.218. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), conforme Auto de Avaliação lavrado em 16/03/2026. 4. DA INTIMAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO Fica intimado pelo presente Edital o executado MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, bem como seu advogado constituído, caso não localizados para intimação pessoal ou eletrônica direta, suprimindo assim a exigência do art. 889 do Código de Processo Civil. 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Leiloeiro Oficial: Alessandro de Assis Teixeira Contatos: contato@alessandroteixeiraleiloes.com.br 0800 500 9910. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, aos 04 setembro de 2026. Eu, _____ Francini Teresa Chaves Varginha Vilela, Gerente de Secretaria, o fiz digitar e assino. Lucas Carvalho Murad _____ Juiz de Direito.